



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 08 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional, III

Decreto 1.503/2024

DECRETO Nº 1.503, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Retifica a ementa e o art. 1º do Decreto nº 1.498/2024, o qual dispõe sobre autorização de licença remunerada à servidora pública municipal para participar de **Qualificação Profissional no Curso de Pós-Graduação - Mestrado - da Universidade Federal de Tocantins – TO - UFT**, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam retificados a ementa e o art. 1º do Decreto nº 1.498, de 29 de agosto de 2024, o qual autoriza a Licença com vencimentos à servidora pública municipal **MARINALVA DA SILVA RODRIGUES MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da **Qualificação Profissional no Curso de Pós-Graduação - Mestrado - da Universidade Federal de Tocantins – TO**, para retificar o nome do curso, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: **Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais - Mestrado - da Universidade Federal de Tocantins – TO***

*Leia-se: **Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu - Mestrado em Educação - da Universidade Federal de Tocantins – TO***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal